



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 106/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.09.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019799/95-71, nos termos do parecer nº 113/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio nº 013/95 celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a dotar a IFES de instalações adequadas ao melhor desenvolvimento de suas atividades didático-científicas e obras para instalações dos laboratórios de Microscopia Eletrônica e Implantador Iônico.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor